



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 101/2019-CONSUNI/UFAL, de 20 de dezembro de 2019.

**AUTORIZA, “AD REFERENDUM”, A
CONTRATAÇÃO DA FUNDEPES PARA
GERIR OS RECURSOS DO PROJETO
“FÁBRICA COLETIVA DE TALENTOS (FCT) –
FUTEBOL FEMININO”.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 042807/2019-89;

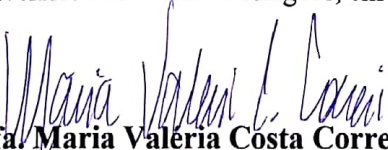
CONSIDERANDO a proposta encaminhada pela Direção da Unidade Acadêmica Instituto de Educação Física e Esporte (*IEFE/UFAL*) e o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (*PROGINST/UFAL*), conforme constam no referido processo;

RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Autorizar a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – *FUNDEPES*, como órgão responsável pela gestão dos recursos do projeto “*FÁBRICA COLETIVA DE TALENTOS (FCT) – FUTEBOL FEMININO*”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 20 de dezembro de 2019.


Profa. Maria Valéria Costa Correia
Reitora